



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI COMPLEMENTAR Nº 29, DE 12 DE JUNHO DE 2.008

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS
NO QUADRO DE MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei Complementar nº 3/08, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º -- Ficam criados no Quadro de Magistério
Público Municipal de Educação Básica cargos efetivos e em comissão, objeto dos
quadros abaixo, constantes do ANEXO II, integrante da Lei Complementar nº 3, de 17
de julho de 2.001 e posteriores alterações:

QUADRO I - Cargos Efetivos:

QUANT.	CARGO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
05	Coordenador de Creche	Tabela 2 – Anexo VII	1.629,76
05	Diretor de Escola	Tabela 3 – Anexo VII	2.114,34
100	Educador de Creche	Tabela 6 – Anexo V	954,70
100	Professor I	Tabela 2 – Anexo V	1.313,63

QUADRO II – Cargos em Comissão:

QUANT.	CARGO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
05	Coordenador Pedagógico	Tabela 1 – Anexo VI	1.629,76
05	Vice-Diretor de Escola	Tabela 1 – Anexo VI	1.629,76

ART. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei
onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente.

ART. 3º - O ANEXO II da Lei Complementar nº 3, de 17
de julho, alterado pela Lei Complementar nº 4, de 26 de novembro de 2.001, será
republicado, mediante Decreto do Executivo Municipal, com as alterações decorrentes
desta Lei.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

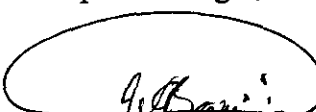
ESTADO DE SÃO PAULO

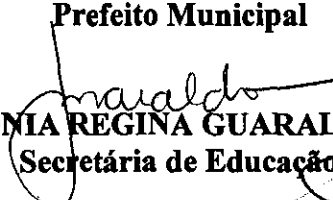
CNPJ 46 151 718/0001-80

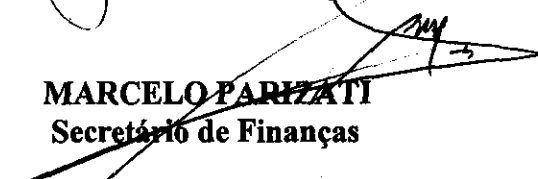
publicação.

ART. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua

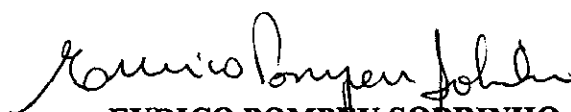
Prefeitura Municipal de Birigüi, aos doze de junho de dois
mil e oito.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal


SONIA REGINA GUARALDO
Secretária de Educação


MARCELO PARIZATI
Secretário de Finanças

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local
de costume.


EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas